

**= PORTARIA Nº. 12.085/15 =**

**JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias a que se faz jus, bem como o pagamento de um terço (1/3) sobre as férias, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em Vigor no País:

**FÉRIAS SETEMBRO / 2015**

Nome do Funcionário	Função	Início de Férias	Fim de Férias	Dias de Férias
ANA FLAVIA ROSA ELIAS	ESCRITURARIO	14/09/2015	13/10/2015	30
ANDRE LUIS PINTO	CHEFE DA CRECHE MUNICIPAL	08/09/2015	07/10/2015	30
CLEUSA ALCINE DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2015	07/10/2015	30
DAIELI RODRIGUES LEMOS VALENTIM	ASSESSOR SOCIAL	21/09/2015	20/10/2015	30
DOMINGOS LEMOS FILHO	OPERARIO BRAÇAL	08/09/2015	07/10/2015	30
FERNANDO CESAR DA FONSECA	ASSESSOR DE TURISMO	08/09/2015	07/10/2015	30
GILSON BARBOSA	ENFERMEIRO	08/09/2015	07/10/2015	30
GIULIANO NORBERTO FOGAÇA	PROCURADOR JURIDICO	08/09/2015	07/10/2015	30
ISMAIL DE ASSIS TEIXEIRA	GUARDA P/ POLIC. ADM / VIGIA	08/09/2015	07/10/2015	30
IVAN LOURENÇO	CHEFE DA PATRULHA AGRICOLA	08/09/2015	07/10/2015	30
JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS	ENFERMEIRO	08/09/2015	07/10/2015	30
JULIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	MOTORISTA (AMBULANCIA)	08/09/2015	07/10/2015	30
KENIA SOARES MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/09/2015	07/10/2015	30
MANUEL DE OLIVEIRA CORREIA	PEDREIRO	08/09/2015	07/10/2015	30
MARCOS ROBERTO LUSTROSO	ASSESSOR DE FICAL/DEFESA CIVIL	08/09/2015	07/10/2015	30
MARIA DA GLORIA ROCHA TORRES DE ARRUDA	AUXILIAR DE LABORATORIO	08/09/2015	07/10/2015	30




PATRICIA DAVIS DE MATTOS	CONSELHO TUTELAR	08/09/2015	07/10/2015	30
RONALDO OLIVEIRA SIMÃO	BORRACHEIRO	08/09/2015	07/10/2015	30
ROSELI MARIA LOURENÇO	SUPERVISOR DE ENSINO	08/09/2015	07/10/2015	30
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	08/09/2015	07/10/2015	30
VANEIA PEREIRA MAXIMO SANTOS	CHEFE DA SECÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	08/09/2015	07/10/2015	30

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2015.**



**= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal